



Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça

CLIPPING INTERNET

08/05/2017 ATÉ 08/05/2017

ÍNDICE

1	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
	1.1 SITE MARANHÃO HOJE.....	1
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG JEISAEL.COM.....	2
3	DESEMBARGADOR	
	3.1 O IMPARCIAL ONLINE.....	3

Justiça mantém condenação de ex-prefeito de Joselândia por improbidade

08/05/2017 15:06:06

Zeca Meneses teve confirmada a sua condenação por irregularidades na sua gestão.

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve a sentença do juiz Bernardo de Melo Freire, condenando o ex-prefeito do município de Joselândia, José Ribamar Meneses Filho, por ato de improbidade administrativa no exercício do cargo.

A condenação inclui a suspensão dos direitos políticos pelo prazo de cinco anos; pagamento de multa civil equivalente a dez vezes o valor da remuneração do cargo; ressarcimento ao erário no valor de R\$ 39.899,13; e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios fiscais pelo prazo de três anos.

O Ministério Público do Maranhão (MPMA) ajuizou ação civil pública em desfavor de José Ribamar Filho, alegando que, quando prefeito de Joselândia, cometeu irregularidades constatadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), quanto à verba do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), no ano de 2007, com a desaprovação das contas, incorrendo em ato de improbidade administrativa.

O TCE constatou irregularidades como o não encaminhamento de documentos legais; falta de registro sobre a destinação das dotações do FUNDEB; falta de folha de pagamento referente à bonificação de servidores; e falta de recolhimento de contribuições ao INSS.

Em recurso interposto junto ao TJMA, o ex-prefeito alegou que a condenação por improbidade depende da comprovação de que o gestor público agiu com dolo, má-fé, assim como do prejuízo ao erário que, segundo ele, não ocorreram no caso.

A relatora do recurso, desembargadora Ângela Salazar, ressaltou o entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ), de que a presença do dolo ou da culpa é indispensável à configuração de quaisquer das hipóteses de improbidade administrativa, sendo prescindível a prova do dano.

A magistrada observou a natureza vinculada dos recursos do FUNDEB, que devem ser destinados à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica pública e à valorização dos trabalhadores em educação, e aplicados durante o exercício financeiro em que forem creditados, de forma que a sua utilização para finalidades não contempladas na lei viola frontalmente o princípio da legalidade.

Ao manter a sentença condenatória, a desembargadora considerou que as alegações do ex-gestor foram insuficientes para descaracterizar o ato improbo que lhe foi imputado, diante da prova documental, tendo o MPMA comprovado que o ex-gestor agiu com dolo ao conceder bonificação a um servidor no valor de R\$ 39.899,13, incorrendo em improbidade por violação aos princípios da Administração Pública. (Processo: 40589/2016).

entre muitos problemas na saúde brasileira, um deles chama atenção: a despesa com ações judiciais contra o governo, estados e prefeituras de pacientes que buscam garantir medicamentos, tratamentos ou equipamentos que não têm condições de comprar. Só no ano passado, o poder público gastou R\$ 7 bilhões. De 2010 até 2016, os gastos cresceram mais de 500%. Nesse mesmo período, 22 mil maranhenses deixaram de pagar planos de saúde, gerando um aumento da procura pelo serviço público. Que alternativas, então, estados, municípios e a União podem buscar?

É o que debatem o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão (CRF-MA), o Conselho Federal de Farmácia (CFF) e a Ordem dos Advogados do Brasil no Maranhão (OAB-MA) no próximo dia 10 de maio, das 8h30 às 17h. O “Workshop sobre a Judicialização na Saúde – Ações de planejamento e gestão sistêmicos com foco na saúde, visando à redução da judicialização” tem o objetivo de estabelecer estratégias para auxiliar o estado e os municípios a diminuírem o número de ações judiciais na saúde, através de propostas para uma gestão mais sistêmica das redes de trabalho. A inscrição é gratuita e poderá ser realizada no local do evento.

O Workshop contará com a presença desembargador do TJ-RS, Martin Schulze, uma das grandes autoridades em questões judiciais na área da saúde, além do farmacêutico do Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul Dr. Éverton Borges, que devem apresentar painéis e cenários a nível nacional. Outra presença importante durante o evento é o desembargador João Santana Sousa, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), representando o Na ocasião, uma mostra dos trabalhos realizados em outros estados deve ser apresentada. O evento pretende aproximar e formar redes de cooperação entre os operadores do direito e operadores da saúde no estado, propiciar o intercâmbio entre as instituições do sistema de Justiça e do sistema de saúde do estado, desenvolver ações de planejamento e gestão sistêmicos com foco na saúde e na redução da judicialização. Farmacêutico O tema “Judicialização da Saúde” sempre foi de interesse do Conselho Federal de Farmácia, no intuito de discutir a adequação e ampliação da assistência farmacêutica nos municípios. Do Conselheiro Federal de Farmácia pelo estado do Maranhão, Fernando Bacelar aponta a necessidade de melhorias na gestão da assistência básica dos municípios, principalmente com os devidos investimentos na assistência farmacêutica. “A Assistência Farmacêutica é parte integrante e essencial dos processos de atenção à saúde em todos os níveis de complexidade. Logo, é primordial que as atividades sejam executadas de forma a garantir efetividade e segurança no processo de utilização dos medicamentos e de outros produtos para a saúde, otimizando resultados clínicos, econômicos e aqueles relacionados à qualidade de vida dos usuários”. A importância desse debate, segundo Fernando, está diretamente ligada à atuação objetiva dos sistemas de saúde, com a gestão dinâmica e valorização da importância do profissional farmacêutico.

De de 3 a 7 de julho, o Tribunal de Justiça do Maranhão, realizará, no Shopping Rio Anil, em São Luís, o IV Balcão da Renegociação de Dívidas, a fim de resolver conflitos de clientes com instituições bancárias, concessionárias de serviços e empresas em geral. Durante o balcão, pessoas que estão em situação de inadimplência e negativadas no SPC e Serasa, poderão encontrar solução para as pendências financeiras de consumidores com bancos, empresas, instituições de ensino superior e concessionárias de serviços, que disponibilizarão stands para recebimento do público, no local do evento.

Na reunião com as empresas participantes, conduzida pelo coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos, juiz Alexandre Abreu, estiveram representados o Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica, Banco da Amazônia, Companhia Energética do Maranhão (Cemar), Universidade Ceuma, Rio Anil Shopping, CEAP/MA, Companhia de Saneamento Ambiental (Caema), Lojas Gabryella e Banco Itaú.

O juiz Alexandre Abreu ressaltou a necessidade de as empresas apresentarem propostas que atendam aos anseios dos usuários. Ele apontou a possibilidade de utilização da plataforma digital, como ferramenta de facilitação no processo de mediação direta entre consumidor e empresa.

Para a advogada Fabianni Lima Serra, da Assessoria Jurídica da Cemar, o Balcão de Renegociação de Dívidas é uma iniciativa muito válida, que permite ao consumidor negociar, de forma flexível, suas pendências junto aos fornecedores. “A Cemar participou de todas as edições. É sempre uma experiência nova, um aprendizado em duas vias, para nós e para os consumidores”, enfatizou.

Números – A primeira edição do projeto foi realizada em São Luís, em novembro de 2015, com mais de quatro mil atendimentos e o registro de R\$ 10 milhões em renegociações.

Em março de 2016, o Balcão foi realizado na Comarca de Imperatriz, com mais de R\$ 2 milhões em acordos. Ainda em 2016 – entre os dias 27 de junho e 1º de agosto – as renegociações atingiram a cifra de R\$ 4 milhões, com mais de quatro mil atendimentos, em São Luís.

(Com dados do TJ-MA)